

DECRETO Nº 15/2018
de 28 de maio de 2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo Municipal o dia 01 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

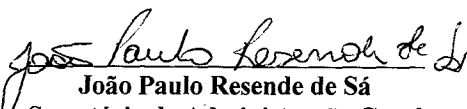
Gabinete do Prefeito Municipal de Itabi (SE), em 28 de maio de 2018.


MANOEL OLIVEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.

Itabi/SE 28 de maio de 2018


João Paulo Resende de Sá
Secretário de Administração Geral